

## **PORTARIA UNIFEBE n.º 20/2024**

### **Renova a composição do Conselho Universitário – CONSUNI.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e com base no § 1.º do artigo 13 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear como integrantes do Conselho Universitário – CONSUNI, os seguintes membros:

- I- Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz, Reitora (Presidente);
- II- Prof. Sergio Rubens Fantini, Vice-Reitor e Pró-Reitor de Administração;
- III- Prof.<sup>a</sup> Edinéia Pereira da Silva, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura;
- IV- Prof. Sidnei Gripa, Pró-Reitor de Graduação;
- V- Prof.<sup>a</sup> Anna Lúcia Martins Mattoso, representante dos Coordenadores de Curso;
- VI- Prof. Günther Lothar Pertschy, representante dos Coordenadores de Curso;
- VII- Prof.<sup>a</sup> Josely Cristiane Rosa, representante dos Coordenadores de Curso;
- VIII- Prof. Wallace Nóbrega Lopo, representante dos Coordenadores de Curso;
- IX- Prof. Fernando Luís Merízio, representante do Corpo Docente;
- X- Prof.<sup>a</sup> Julia Wakiuchi, representante do Corpo Docente;
- XI- Prof. Leonardo Ristow, representante do Corpo Docente;
- XII- Prof. Roberto Heinzle, representante do Corpo Docente;
- XIII- Nicolle Pereira Feltrin, representante do Corpo Discente;
- XIV- Rubens Antonio Rosa Neto, representante do Corpo Discente;
- XV- Angela Sikorski Santos, representante dos Funcionários Técnico-Administrativos;
- XVI- Robson Zunino, representante dos Funcionários Técnico-Administrativos;
- XVII- Antonio Roberto Pacheco Francisco, representante da Comunidade indicado pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Brusque - CDL;
- XVIII- Nik Angelo Imhof, representante da Comunidade, indicado pela Câmara Municipal de Vereadores de Brusque.

**Art. 2.º** Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE n.º 05/2023, Portaria UNIFEBE n.º 06/2023, Portaria UNIFEBE n.º 14/2023, Portaria UNIFEBE n.º 66/2023, Portaria UNIFEBE n.º 72/2023 e a Portaria UNIFEBE n.º 88/2023.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 25/3/2024.

Brusque, 26 de março de 2024.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 26 de março de 2024.